



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 088/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.157.990,14 (um milhão cento e cinquenta e sete mil novecentos e noventa reais e quatorze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300507 - Contribuição de Iluminação Pública, ART. 149-A, CF - exercício anterior, no valor de R\$ 233.490,14 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa reais e quatorze centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 507 - Contribuição de Iluminação Pública, ART. 149-A, CF, no valor de R\$ 924.500,00 (novecentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionadas:

I – PPA:

- a) Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) – Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

- a) Programas, Ações e Metas.


Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de março de 2021.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 março / 20 24
DE N.º 12.113
UMUARAMA 29 / 03 / 20 24

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 088 DE 23/03/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO:

08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO, PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO

UNIDADE:

08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.451.0005.1180	Extensão de Redes, Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300507	R\$ 233.490,14
15.451.0005.1180	Extensão de Redes, Aquisição e Instalação de Poste para a Iluminação Pública	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	507	R\$ 924.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.157.990,14
TOTAL GERAL					1.157.990,14

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 088 DE 23/03/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Contribuição de Iluminação Pública, ART. 149-A, CF - exercício anterior	981.362,97	747.872,83	300507	233.490,14
Valor utilizado pelo Decreto nº 088/2021			300507	233.490,14
Saldo atual			300507	-

